ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

OFÍCIO Nº043/04/GAB.01/CMOPO/RO EM, 01 DE JULHO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Prod. 0346/04
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente;

A Vereadora **Joselita Araújo da Silva,** no uso de suas atribuições, solicita de Vossa Excelência o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa do Projeto de Lei nº 369 de 01 de julho de 2004 que **"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DESIGNAR MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER CRIANÇAS NAS ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO"**.

Ao ensejo, renova-lhe votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vereadora – PMDB

Antonio Gomes de Sá
Vereador - PPB

Francisca C. Silva dos Santos
Vereadora - PMDB

EXMO. SR.
JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Prot. 346/04
Folha. 003
Protocolo

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições apresenta no Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 369/04 de 01 de julho de 2004 que "Autoriza o Prefeito Municipal a designar Médico Clínico Geral, para atender crianças nas escolas rurais do Município", considerando que os pais destas crianças muitas vezes têm dificuldades de transporte e financeira para atender seus filhos para consultas nos postos de saúde da Cidade, ficando assim crianças às vezes por falta de uma consulta impedidos de tomar um simples remédio, trazendo com isso dificuldades no seu aprendizado escolar.

Se o Médico for pelo menos uma vez por semana atender estas crianças, certamente irá melhorar o aprendizado e a alta estima de nossas famílias na Zona Rural.

Com este objetivo peço aos nobres pares seu voto favorável ao Projeto que a nosso ver é de alta relevância social.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vereadora- PMDB

Francisca C. Silva dos Santos
Vereadora - PMDB

Antonio Gomes de Sá
Vereador - PPB

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0346/04
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI N°369/04/CMOPO/RO

EM, 01 DE JULHO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 13 Favor 12 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 13 de 09 de 2004

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DESIGNAR MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER CRIANÇAS NAS ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO".

O prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° Fica autorizado o Prefeito Municipal a designar Médico Clínico Geral, para atender consultas às crianças nas escolas rurais do Município.

Art. 2° O atendimento mencionado no art. 1° será no mínimo de uma vez por semana.

Art. 3° Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
Vereadora- PMDB

Antonio Gomes de Sá
Vereador - PPB

Francisca C. Silva dos Santos
Vereadora - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 10 Favor 10 contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 19:00
Em 24 de 09 de 04

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0346/04
Folha. 02
Protocolo

Ao Gabinete do Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do(s) documento(s) em anexo para providencias cabíveis.

Em, 01 / 07 / 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO

A Divisão Legislativa

Segue o presente processo para providências Cabíveis.

Em: 01/07/04

Ao Plenário,
Segue processo com Projeto de Lei nº 369/04 para conhecimento.

Em: 05/08/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

À Assessoria Jurídica,
Segue processo com Projeto de Lei nº 369/04 para Parecer Técnico e Jurídico
Em: 10/08/04

P/
Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

À Secretaria Legislativo
Expeça Proj. de Lei 369/04 Com Parecer Técnico-Jurídico, para ser encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Saúde e Meio ambiente para parecer
Em, 11/agosto/2004.-

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0346/04
Folha 0006
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Assessoria jurídica

PROJETO DE LEI Nº369/04 **DE 01 DE JULHO DE 2004.**

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DESIGNAR MÉDICO CLINICO-GERAL, PARA ATENDER CRIANÇAS NAS ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO ."

PARECER TECNICO- JURIDICO Nº021/04

O presente projeto de Lei autorizativo de autoria da Vereadora Joselita Araujo da Silva, é a nosso sentir Constitucional.

Por ser matéria de exclusiva competência do Senhor Prefeito nos termos do Art. 36 inciso II da Lei Orgânica Municipal, cabe ao mesmo concordar com o Projeto.

Assim deve a matéria ser enviada às Comissões de Justiça e Redação e saúde e Meio Ambiente para parecer.

Trata-se de matéria que sua aprovação depende do voto favorável da maioria simples.

É nosso parecer

Sala da Assessoria, 11 de agosto de 2004

José martins dos anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental.
Em 13 de 08 de 2004
Diretor(a) Legislativo(a)
Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Prod. 0346/04
Folha 007
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 0346/04
Folha 008
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº369/04 **EM 01 DE JULHO DE 2004.**

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DESIGNAR MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER CRIANÇAS NAS ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Votação Unica
Quorum 12 votos / Unanim.
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 13 de 09 de 2004

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 050/04

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei nº369/04, conclui que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2004.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

A Sec. Leg.

Segue o Presente Para

Providencias

Em 18/08/2004

Almir Barbosa
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0346/04
Folha 09
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Saúde e meio Ambiente
Para Parecer dentro do prazo Regimental.
Em 18 de 08 de 2004
Diretor(a) Legislativo(a)
Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Secretaria Legislativa,
Segue processo com Parecer nº 003/04 para as providencias cabiveis.
Em: 20/08/04

Antonio Gomes de Sá

X

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0346/04
Folha 009
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 369/04 EM 01 DE JULHO DE 2004.

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DESIGNAR MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER CRIANÇAS NAS ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 003/04

A Comissão acima mencionada, em análise ao Projeto de Lei acima mencionado é de parecer favorável a sua aprovação uma vez que o mesmo vem contribuir para melhorar o aprendizado escolar e a alta estima de nossas famílias da zona rural.

Assim sendo somos favoráveis a aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2004.

Antonio Gomes de Sá
Presidente

Sebastião Gomes Viana
Relator

Francisca da C. Silva dos Santos
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Votação Unica
Quorum 12 Votos / Unanimo
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 13 de 09 de 04

Ao Plenário,
Segue processo com Projeto de Lei nº 369/04 para 1º Votação.

Em: 09/09/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0346/04
Folha 040
Protocolo

Ao Plenário,
Segue projeto de lei para 2º Votação

Em: 16/09/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Secretaria Legislativo,
Segue processo com Projeto de Lei nº 369/04 para aguardar a próxima ordem do Dia, tendo em vista não ter sido realizada a 8ª Sessão Ordinaria.

Em: 20/09/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Plenario,

Segue processo com Projeto de Lei nº 369/04 para 2º votação.

Em: 23/09/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,

Segue processo com Projeto de Lei nº 369/04 com Lei do com o Lei nº 1049/04 para arquivo.

Em: 08/11/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Gabinete da Presidência

OFÍCIO N.º 368/GAB.PRES./CMOPO EM, 27 DE SETEMBRO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0346/04
Folha 01
Protocolo

GABINETE DO PREFEITO
Recebi 1ª Via
Em 28/09/04
Hora 13:10

Senhor Prefeito;

Em tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, temos a honra e grata satisfação de encaminhar-lhe o **PROJETO DE LEI Nº 369 de 01 de Julho de 2004 que "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DESIGNAR MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER CRIANÇAS RURAIS DO MUNICÍPIO."**, aprovado em 2ª votação na Sessão Extraordinária em 24/09/2004, para sancionar a Lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador - PFL
PRESIDENTE/CMOPO/RO

EXMO. SR.
CARLOS MAGNO RAMOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.